



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5688 - Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor MÁRCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 100298801, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 15/03/2018 a 21/03/2018, a fim de participar do "EAU ANNUAL CONGRESS 2018", a realizar-se na cidade de Copenhagen/DINAMARCA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3219983 de 30/01/2018 (Processo 1700000950700).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2018, em relação a MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 115 de 10/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 370 de 07/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral

Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 07/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 377 de 07/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Estudos e Pesquisas/Secretaria Municipal da Cultura, 10004003, vaga 1000990, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 373 de 07/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, vaga 1002952, a contar de 07/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 376 de 07/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3261145 de 07/02/2018.

DESIGNA CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 18/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3260648 de 07/02/2018.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANTOS LEO, 1095641/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 12/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3261703 de 07/02/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo, conforme a Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato referente ao PE 192/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Bombas Sinos Indústria e Comércio LTDA - EPP, CNPJ 01.894.407/0001-72 , cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Mecânica das Casas de Bombas, a contar de 01/01/2018 através da Portaria 07/2018.

	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço
Titular	LUIZ ÉDER SANTOS DOS SANTOS, 1394371	MICHELANGELO PETRUZELLIS, 72099
Substituto	THIERRI MORAES ROSA DA SILVA, 1400509	THIERRI MORAES ROSA DA SILVA, 1400509

DESIGNA servidor MAURO OCHMAN, matrícula 30422302, comissionado; servidor REGINARA GONÇALVES HERTZOG, matrícula 25739.7, Assistente Administrativo; servidora LENECIR SALETTE IOCKSCH, matrícula 109667.2, Assistente Administrativo e FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA matrícula 20905.6, Operário; todos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, para, nos dias 08/01/18 a 31/01/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 31/01/2018 à Área de Patrimônio, através da Portaria 10/2018 de 05/02/2018 (18.0.00000667-6).

DESIGNA para compor a COMISSÃO SINDICANTE, LEANDRO SANTINI SANTIAGO, 14050390/1, como Presidente, FELIPE TELLES, 1005979/2 como secretário, e MAURO OCHMANN, 304223/2, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades e prejuízos ao erário, referente ao furto do compressor de ar, patrimônio número 754512, no dia 13/12/2017, através da Portaria 15 de 08/02/2018 (Processo 17.0.000106234-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 03/2018, publicada no DOPA 5669 de 12/01/2018, por tratar-se de Portaria de sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 14 de 08/02/2018 (processo 17.0.000106234-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 07/02/2018 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
CRISTIANE SANTOS FLORES	1405624/01	18/01/2018	3261020	18.0.000005499-9
FERNANDA SOUZA DA SILVA	1405209/01	18/12/2017	3261201	17.0.000099619-0
LUCIANE CACILDA SILVA DA ROCHA	346620/02	16/01/2018	3261322	18.0.000009991-7
PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106/02	17/01/2018	3261386	18.0.000005836-6
SAMANTA MOREIRA LOPES	1405667/01	02/01/2018	3261426	17.0.000100196-5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Abordagem Osteopática nas Lesões Membranosas e nos Fenômenos Cicatriciais, dia 22/04/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26 de 05/02/2018 (processo 18.0.000009218-1).

AUTORIZA JORGE LUÍS DIAS DOS SANTOS, 36827/01, Motorista, a afastar-se de suas funções para retirada de Ambulância Padrão SAMU 192, de 07 a 08/02/2018, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25 de 31/01/2018 (processo 18.0.000007787-5).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião de Trabalho CFF, de 21 a 22/02/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28 de 05/02/2018 (processo 18.0.000006941-4).

AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 351079/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Osteopatia Visceral Biodinâmica, de 22 a 23/02 e 29/03/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27 de 05/02/2018 (processo 18.0.000006839-6).

DESIGNA MARIA NATALIA GOMES DE MELO, 447198/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917/5, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 22/01/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de com licença para tratamento de saúde e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/12/2017 a 29/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 298 de 05/02/2018.

DESIGNA MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 03/01/2018 a 23/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 295 de 05/02/2018.

DESIGNA MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 25/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 296 de 05/02/2018.

DESIGNA AGENOR GONCALVES, 710432/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2018 a 30/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 327 de 07/02/2018.

DESIGNA CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de pagamento, nível 04, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 326 de 07/02/2018.

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 324 de 07/02/2018.

DESIGNA LUIZ FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, 1260332/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 325 de 07/02/2018.

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, substituindo LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 333 de 08/02/2018.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/02/2018, abono permanência ao servidor LUÍS FERRARI BORBA, 678573/01, Engenheiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 072 de 07/02/2018 (processo 18.13.000000764-8).

DESIGNA, no período de 16/01/2018 a 30/01/2018, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, Guarda Municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, Guarda Municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 066 de 06/02/2018 (memorando 01/2018-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 16/01/2018 a 30/01/2018, CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARBOSA, 639245/03, Guarda Municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, Guarda Municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 067 de 06/02/2018 (memorando 04/2018-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 15/01/2018 a 31/01/2018, CLÁUDIA GARCIA, 278170/05, Sociólogo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Sócio- Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001,

31603004, durante o impedimento do titular, CRISTIANO KELLER KESLLER, 1032755/01, Sociólogo, por motivo licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 068 de 06/02/2018 (memorando 06/2018-Coordenação Técnico Social).

DESIGNA, no período de 16/01/2018 a 30/01/2018, OLI ANESTOR FRANCO, 674816/01, Guarda Municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular, ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, Guarda Municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 069 de 06/02/2018 (memorando 05/2018-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 17/01/2018 a 31/01/2018, MAMEDES BORGES, 675055/01, Guarda Municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular, SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 188740/02, Guarda Municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 070 de 06/02/2018 (memorando 07/2018-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 20/01/2018 a 03/02/2018, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, Guarda Municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular, SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, Guarda Municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 071 de 06/02/2018 (memorando 06/2018-Equipe de Vigilância).

PRORROGA no período de 17/05/2017 a 17/05/2018, a Portaria 323 de 15/06/2016, que designou, ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 679279/01, Guarda Municipal, como titular e ANTÔNIO BARROS RAMOS, 675560/01, Guarda Municipal, como suplente, para fiscalizarem o serviço de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do DEMHAB, de responsabilidade técnica da Empresa Rota-Sul Empresa de Vigilância Ltda, Contrato 06/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 073 de 07/02/2018 (processo 004.005658.12.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 01/01/2018 a 28/02/2018, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562, Assistente Administrativo AA.30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 097 de 11/01/2006, que o colocou com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3269147 de 08/02/2018 (processo 17.17.000004035-5).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 28/02/2018, em relação a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, Assistente Administrativo AA.30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 333 de 02/03/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3267179 de 08/02/2018 (processo 17.17.000004032-0).

PRORROGA, até 28/02/2018, a Portaria 2830043 de 27/11/2017, que designou servidores para constituírem e integrarem Grupo de Trabalho visando a adequação do processo de conveniamento e demais trâmites referentes a procedimentos de recolhimento de óleo de fritura, através da Portaria 3125865 de 15/01/2018 (Processo 17.17.000002372-8).

TRANSPÕE, a contar de 01/03/2018, JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562, Assistente Administrativo AA.30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3269621 de 08/02/2018 (processo 17.17.000004035-5).

TRANSPÕE, a contar de 01/03/2018, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, Assistente Administrativo AA.30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3267850 de 08/02/2018 (processo 17.17.000004032-0).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 14/03/2017 a CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 650435 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 3266564 de 08/02/2018 (processo 17.13.0000000728-1).

DESIGNA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, o servidor MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Administrador, como responsável dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8266 de 29/12/1998 e Decretos 12306 de 14/04/1999 e 13122 de 20/02/2001, através da Portaria 3259053 de 06/02/2018 (processo 17.17.000000444-8).

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/2018, em relação à JOÃO CARLOS DARÉ, 269399 deste Departamento, os efeitos da Portaria 269399 de 09/06/2016 que concedeu adicional de insalubridade, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 3265871 de 07/02/2018 (processo 18.17.000000166-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a ELENICE SANTOS DE SOUZA, 763114/01, Monitor, a contar de 06/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 086 de 09/02/2018 (Processo 18.13.000000833-4).

DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA Portaria 11111-1382 de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas das irregularidades na utilização do elevador do ônibus Prefixo – 631, ocorrido no dia 05/12/2017, substituindo o Secretário EDUARDO MORALES DE MORALES – PAD 216585, por LEANDRO DUARTE SAMPAIO – PAD-208647. A Comissão Processante ficará composta: Presidência – ISAAC FERREIRA MARQUES - PAD-249793; Secretário – LEANDRO DUARTE SAMPAIO - PAD- 208647; Membro – CLAUDIOMAR DA ROSA FÉLIX – PAD-254100. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 10/01/2018. Através da Portaria 11111-1384 15/01/2018. Através do processo 18.18.000.000.008-9.

CRIA comissão para realização do Inventário Patrimonial Imobiliário, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, sob a orientação da Área de Patrimônio da Prefeitura, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 31/01/2018 à Área de Patrimônio, através do SEI 18.0.000002344-9 e 18.000.000.7542-2. Nomear os servidores abaixo relacionados para efetuar, o referido inventário: CÉSAR GRIGUC -PAD-254223, como PRESIDENTE, - JÚLIA COSTA BICA, 254045 como membro, FLÁVIO TANSCKI COSTA , pad-236042, membro e RAFAELA MILANI 250775 membro. Através da Portaria 11111-1386 de 23/01/2018. Através do processo SEI 18.18.000.000.035-6

DETERMINA a instauração de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas das irregularidades na utilização do elevador do ônibus Prefixo – 631, ocorrido no dia 05/12/2017. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência – ISAAC FERREIRA MARQUES- PAD-249793; Secretário – EDUARDO MORALES DE MORALES - PAD- 216585; Membro – CLAUDIOMAR DA ROSA FÉLIX – PAD-254100. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1382 de 10/01/2018. Através do processo 18.18.000.000.008-9.

NOMEIA SANDRO RÉGIS GONÇALVES, PAD 254266, para responder como Assessor da Presidente, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 22/01/2018. Através da Portaria 11111-1385 de 23/01/2018. Através do processo 18.18.000.000.01-35

NOMEIA RICARDO PESCE, PAD-254177, para responder como Coordenador da Unidade De Documentação e Memória Interinamente, sem alteração na sua remuneração. Através da Portaria 11111-1388 de 25/01/2018.

PRORROGA o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela PT-11111-1348, pelo período de 30 dias; A presente Portaria passa a vigorar retroativa a partir do dia 31/12/2017. Através da Portaria 11111-1387 de 23/01/2018.

RETIFICA Portaria 11111-1353 do dia 19/12/2017, que nomeia, CÉSAR GRIGUC, Pad 254223, para responder como Diretor Presidente em exercício em decorrência de férias da Diretora Presidente HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Pad 254002; de 26/12/2017 a 09/01/2018; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 26/12/17. Através da Portaria 11111-1383 de 11/01/2018.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE GÖRBING, 478390/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Diretor Geral, em substituição ao titular FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/04, por motivo de férias, no período de 15/03/2018 a 31/01/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 06/02/2018 (Processo 18.13.000000557-2).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora LÚCIA ELAINE LOURUZ, CPF 267.680.700-53, matrícula 627437, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Seção de Pessoal - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (96,3497%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 115 de 05/02/2018 (processo 009.001301.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, CPF 447.182.840-15, matrícula 411635, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo V, classe 11- C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "C" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução de Mesa 30/2017 Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional

(25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Médico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09, através da Portaria 87 de 07/02/2018 (processo 009.001287.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000001970-0 - DEFERE o pedido de NEIVA SALETE GONÇALVES, matrícula 1406310/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 13/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000002378-3 - DEFERE o pedido de MAGALI DE LIMA DOMINGUES, matrícula 1402943/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 06/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000002264-7 - DEFERE o pedido de ALEX SANDRO SILVA DE VARGAS JÚNIOR, matrícula 1331361/01, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000093317-1 - DEFERE o pedido de CARLA MICHELE SOBRINHO MACIEL, matrícula 1187040/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000100240-6 - DEFERE o pedido de CHRISTIAN ASSUMPTÃO PUPPO, matrícula 1400428/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 31/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000070055-0 - DEFERE o pedido de KETHELIN DA SILVA PEREZ, matrícula 1390643/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 14/08/2017 a 05/09/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000086826-4 - DEFERE o pedido de VANUSSA JUREMA DE FREITAS DECEZERE, matrícula 1395475/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 15/09/2017 a 30/09/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000093019-9 - DEFERE o pedido de MARIANA CUNHA ELIAS, matrícula 1328131/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 04/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000096390-9 - DEFERE o pedido de KATIUSCA NUNES DA SILVA, matrícula 1396927/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 28/09/2017 a 30/09/2017 e ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 28/09/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000097115-4 - DEFERE o pedido de KEYLA MARESSA PARAÍBA DOMINGUES, matrícula 1400401/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 24/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000102573-2 - DEFERE o pedido de MATHEUS RODRIGUES DORNELLES, matrícula 1403060/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 17/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000103335-2 - DEFERE o pedido de DAVI SORDI, matrícula 1403230/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 14/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000103616-5 - DEFERE o pedido de ROSELEI DO CARMO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1401645/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 06/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000103696-3 - DEFERE o pedido de TAYNÁ DA SILVA BITTENCOURT, matrícula 1401882/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 06/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000103936-9 - DEFERE o pedido de YSMAEL MORAES HERMES, matrícula 1402390/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 08/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000104549-0 - DEFERE o pedido de LUCAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 1401840/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 06/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000108017-2 - DEFERE o pedido de THALES FERNANDO FONTOURA DE SOUZA, matrícula 1402854/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000108096-2 - DEFERE o pedido de GABRIELLA CAMARGO MARQUES, matrícula 1401955/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 08/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000108166-7 - DEFERE o pedido de SÍLVIA CARDOSO BORGES, matrícula 1402382/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 07/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000110102-1 - DEFERE o pedido de ANDREY HAGEL COLOMBO, matrícula 1405659/01, da Secretaria Municipal de Cultura, ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 06/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000107045-2 - DEFERE o pedido de KARINA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 1401203/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 26/10/2017 a 31/10/2017 e ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 26/10/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000102647-0 - DEFERE o pedido de VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA, matrícula 1376659/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no

período de 01/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000109580-3 - DEFERE o pedido de VITÓRIA SUAREZ MORAIS, matrícula 1404229/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 30/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000001209-9 - DEFERE o pedido de ALEXANDRE ROTH STEDILLE, matrícula 1406035/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 14/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000088009-4 - DEFERE o pedido de HELLEN SCHMIDT DIAS, matrícula 1396714/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 18/09/2017 a 30/09/2017 e ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000105895-9 - DEFERE o pedido de KARLA TATIANE VIANA, matrícula 1401483/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 31/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000100729-7 - DEFERE o pedido de WESLEY ROSA DA ROSA, matrícula 1396382/01, da Secretaria Municipal de Cultura, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 12/09/2017 a 30/09/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000103810-9 - DEFERE o pedido de SOPHIA MARTINS MACHADO ANTUNES, matrícula 1402544/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 13/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000003083-6 - DEFERE o pedido de DANIELA FLORES DE ASSIS, matrícula 1118536/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000099697-1 - DEFERE o pedido de LUÍS RICARDO ALVES DE BRITO, matrícula 806150/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 13/09/2017 a 30/09/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000105193-8 - DEFERE o pedido de ANA CLARA DE BRITO CRUZ, matrícula 1401831/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 14/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 16.0.000021667-8 - DEFERE o pedido de SÍLVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 1122290/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/05/2016 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000104064-2 - DEFERE o pedido de RAQUEL BEZIAZICINI, matrícula 1399624/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 17/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000007897-9 - DEFERE o pedido de PEDRO HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 1408020/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 29/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000000625-0 - DEFERE o pedido de AMANDA DA ROSA MARTINS, matrícula 1395076/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 06/10/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000000712-5 - DEFERE o pedido de MICHELE NUNES DA CUNHA, matrícula 1375504/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 17/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000000695-1 - DEFERE o pedido de AUGUSTO MEYER BORSTMANN, matrícula 1384546/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 23/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000007888-0 - DEFERE o pedido de BRUNO PIRES VEIGA, matrícula 1407155/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 28/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.00000664-1 - DEFERE o pedido de VERÔNICA SILVA ZARDO, matrícula 1406159/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 12/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.00005141-8 - DEFERE o pedido de ANA PAULA MACHADO DE SOUZA, matrícula 1406787/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 19/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000104985-2 - DEFERE o pedido de DANIELA VIEGAS OBES, matrícula 1398440/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 24/10/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.00006448-0 - DEFERE o pedido de IANE SILVA DA CRUZ, matrícula 1406612/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 19/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.00021066-8 - DEFERE o pedido de MARILIZA BORIN FUZER, matrícula 310430/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 01/01/2017 a 30/04/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000100372-0 - DEFERE o pedido de VICTOR GOMES DELFINI, matrícula 1346105/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 29/09/2017 a 31/10/2017, ficando a forma do pagamento, sujeita à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.00000665-0 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de STEFANI CAROLINE BUENO ROSA, matrícula 1394312/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 04/09/2017 a 30/09/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000105762-6 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de NATHÁLIA LIMA PEREIRA, matrícula 1401874/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 14/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000105305-1 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de FERNANDA SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 1181394/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos

referente aos dias efetivos no período de 06/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento, sujeito à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 16.0.000044926-5 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pelo inativo por invalidez, CHRISTIANO WALTER LECKE, 208404, com base na Nota Técnico PMS-01 número 039 de 29/01/2018.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.14.000000363.1 – DEFERE, em 07/02/2018, em relação ao servidor PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730/02, pedreiro, o pedido de abono de meia falta, lançada no dia 15/12/2017, com base no pronunciamento de sua chefia.

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000002510-0 - DEFERE a MÁRCIO LUIZ MARÇAL, 631842, Apontador deste Departamento, em 06/02/2018, o pedido de abono de faltas no período de 07/04/2017 a 24/04/2017, com base no parecer da Gerencia de Saúde do Servidor Municipal.

Processo 17.17.000004180-7 - INDEFERE a ERNANI HENRIQUE GOMES DA ROSA, 72865, deste Departamento, em 29/01/2018, o pedido de conversão em pecúnia de licença prêmio, por motivo de aposentadoria.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000000175-5 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação a GLÁDIS DAGMAR FACH, 1386433, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8278 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 23/12/1977 a 15/08/1978; 03/03/1980 a 12/07/1980;

DIMED S.A. – Distribuidora de Medicamentos – 20/12/1978 a 12/11/1979;

João Escosteguy S.A. Tecidos e Confecções – 12/01/1980 a 12/02/1980;

Não Cadastrado – 02/01/1981 a 09/08/1985;
Casa America Instalações Comerciais Ltda – 13/08/1985 a 22/03/1988;
Município de Jaguarão – 01/04/1998 a 31/12/1998; 01/06/1999 a 31/01/2000; 01/09/2003 a 31/12/2003;
Instituto Nossa Senhora da Conceição – 13/02/2006 a 13/05/2006;
Secretaria da Educação – 01/10/2006 a 22/07/2017;
Empregador não informado pelo INSS – 01/04/2003 a 31/08/2003; 02/01/2004 a 31/03/2004.

Processo 18.13.000000184-4 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação à MÔNICA HESS PRISCO, 442310, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3812 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2907 dias

Creche Berçário e Recreação Nosso Mundo Ltda - 01/04/1987 a 30/09/1987;

Associação Beneficente São José: 01/03/1989 a 13/07/1990;

Empregador não informado pelo INSS: 01/08/1990 a 10/03/1991; 01/09/1993 a 28/02/1999.

Regime Próprio de Previdência Social: 905 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 11/03/1991 a 31/08/1993.

Processo 18.13.000000218-2 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação à SIMONE MUNISK GABATULIA, 1323091, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1731 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Alvorada – 01/04/2011 a 31/05/2012;

Câmara Municipal de Vereadores – 01/06/2012 a 31/12/2013

Unidade de Desenvolvimento Infantil Casper Ltda – ME – 07/03/2013 a 31/12/2015; 01/02/2016 a 31/03/2016.

Processo 18.13.000000224-7 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação à CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, 1387871, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6774 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 10/10/1991 a 07/03/1994;

Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda – Massa Falida – 04/04/1994 a 05/05/1994;

Laboratório Farmacêutico Flora da Índia Ltda – Massa Falida – 10/05/1994 a 11/12/1996;

Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda - 13/05/1998 a 09/09/1998;

Livraria do Globo S.A. – 11/01/1999 a 08/03/1999; 15/01/2001 a 01/04/2002;

Escola e Creche Gurizada Ltda – ME – 03/05/1999 a 28/06/2000;

Sabina Modas Comércio Ltda – 12/11/2002 a 10/01/2003;

Fama Modas Ltda – EPP – 03/12/2004 a 04/03/2005;

Beller Comércio de Papéis Ltda – 02/05/2005 a 28/10/2005;

Cedemax Comércio e Representação Ltda – 01/03/2006 a 31/05/2007;

Paquetá Calçados Ltda – 29/10/2007 a 31/12/2007; 01/01/2008 a 27/12/2010;

Zanc Serviços Empresariais Ltda – 03/06/2011 a 09/08/2012;

Magazine Santa Catarina Ltda – 01/11/2012 a 31/12/2012;

Lojas Renner S.A.- 15/02/2013 a 18/08/2015;

Papelaria Brasil Ltda – 04/02/2016 a 30/06/2016;

Dinove Arte e Festa Ltda – 01/07/2016 a 02/08/2017.

Processo 18.13.000000235-2 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação à ELEN LIMA DA SILVA, 1119206, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1944 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 01/12/2009 a 02/05/2012;

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/2007 a 30/11/2009.

Processo 18.13.000000252-2 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação à TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, 482861, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 544 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social;

Acompar - Ação Comunitária Participativa – 20/08/1991 a 30/09/1991;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 28/08/1995 a 18/03/1996;

Residencial Mahler Ltda – ME – 02/08/1999 a 03/01/2000;

Empregador não informado pelo INSS – 01/11/1994 a 31/03/1995.

Processo 18.13.000000261-1- DEFERE, em 07/02/2018, em relação a DAIANE HANZEN FRANK, 1386662, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1972 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 08/02/2012 a 02/07/2017.

Processo 18.13.000000262-0 - DEFERE, em 07/02/2018, em relação a LUIS ANTÔNIO BOTTIN DA SILVA, 252818, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2162 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda – 23/06/1981 a 13/11/1981;

Formac Fornecedor de Máquinas Ltda – 20/05/1982 a 16/08/1982;

Lojas Renner S.A – 08/11/1982 a 30/12/1983;

Associação Encarnacion Blaya – 21/11/1984 a 16/01/1985;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/04/1986 a 13/04/1989;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 27/09/1989 a 13/09/1990.

Processo 18.13.000000592-0 - INDEFERE, em 07/02/2018, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOÃO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI, cargo de Guarda Municipal, matrícula 298661, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000006188-4 – INDEFERE, em 15/12/2017, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora MARIANGELA DE MELLO, 706167, Operador de Estação de Tratamento, aposentada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000000241-7 – INDEFERE em 07/02/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADÃO PALHANO ORTIZ, 472594, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.00000278-6 – INDEFERE em 07/02/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GISELLE CALDAS CARDOSO, 997277, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 RETIFICAÇÃO

Estabelece critérios para o ressarcimento da contribuição da anuidade da OAB-RS para os detentores de cargo de Procurador Municipal em atividade na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos pareceres do expediente administrativo nº001.00553 0.08.3;

CONSIDERANDO a decisão da Junta de Administração do Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral - FURPGM, conforme ata 03 de 04.12.2017;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária específica através do Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município – FURPPGM;

DETERMINA:

I – O ressarcimento dos valores correspondentes ao pagamento da anuidade da OAB—RS aos procuradores em efetivo exercício na PGM, exceto nos afastamentos decorrentes dos incisos VII e X do art. 55 da Lei Complementar 701/2012, combinado com o inciso VIII do art. 141 da Lei Complementar n. 133/85, será procedido nos seguintes termos:

II - os valores a serem ressarcidos dar-se-ão sob a forma de indenização correspondente ao valor da anuidade com maior desconto para pagamento à vista, nos percentuais determinados no inciso III;

III - o valor correspondente ao ressarcimento respeitará os seguintes percentuais, observado os regimes de trabalho, como segue: Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RETTI): 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade; b – Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (RETDE): 100% (cem por cento) do valor da anuidade.

IV- Os procuradores interessados deverão apresentar à GAA-RH, até o dia 15 de março do respectivo ano, o recibo de quitação da anuidade da OAB-RS;

V - O ressarcimento dos valores correspondentes ao exercício de 2017 será procedido nos termos do

item I, observando-se os critérios estabelecidos nesta instrução normativa.

VI – Revoga-se a Instrução Normativa 01/2010;

VII – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/01/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 17.0.000038081-4, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO PARQUE DO SALSO: - R SETE MIL UM, no trecho compreendido entre o limite Norte do Loteamento Parque Salso e o limite Oeste do Loteamento Parque do Salso, com aproximadamente 472,93m de extensão e gabarito médio de 20,00m; - R SETE MIL DOZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Estrada Costa Gama e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 232,25m de extensão e gabarito médio de 15,00m; - R SETE MIL TREZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Dezesesseis Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 134,33m de extensão e gabarito médio de 12,50m; - R SETE MIL QUATORZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Dezesesseis Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 134,50m de extensão e gabarito médio de 12,50m; - R SETE MIL QUINZE LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Dezesesseis Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 96,84m de extensão e gabarito médio de 12,50m; - R SETE MIL DEZESSEIS LOT PARQUE SALSO, no trecho compreendido entre a Rua Sete Mil Doze Lot Parque Salso e a Rua Sete Mil Um, com aproximadamente 364,49m de extensão e gabarito médio de 12,50m.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2018.

MAURICIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO CMDUA

ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2018-2019

CONVOCAÇÃO PARA OS FÓRUNS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA) – GESTÃO 2018/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA), e alterações da Lei Complementar nº646, de 22 de julho de 2010, CONVOCA as Entidades de Classe e afins ao Planejamento Urbano; as Entidades Empresariais, preferencialmente da área da Construção Civil; e as Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a participarem, no dia 28 de março de 2018, das 19:00 (dezenove horas) às 21:00 (vinte e uma horas), na Sala de Reuniões do CMDUA, da Secretaria Municipal de Urbanismo, 6º andar do prédio sito à Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta capital, dos Fóruns das Entidades Não-

Governamentais, a fim de elegerem as Entidades que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, durante o biênio 2018/2019.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO FORUNS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO CMDUA 2018 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2366_ce_213955_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO CMDUA PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2018-2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III e § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434/99, atualizada pela Lei Complementar 646/10 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA a comunidade das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos seus representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), respectivamente, 01 (um) conselheiro titular e 02 (dois) suplentes, bem como para as eleição dos seus delegados junto aos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO FORUNS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO CMDUA 2018 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2366_ce_213965_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS 001/2018

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados das metas da GIGSUS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQSUS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

RESOLVE:

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 3º quadrimestre de 2017, tendo estes indicadores alcançado resultado final acima de 90% previsto no inciso III, do art. 10, da Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme planilha especificada abaixo:

I – Para a GIQ- Gestão					
	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido	Pontuação
1	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	141	110	78%	7,75
2	Termos de responsabilidade referente ao levantamento patrimonial, assinado pelo responsável da unidade.	CS IAPI	Levantamento patrimonial do CS IAPI realizado	100%	10
3	Relatórios de gestão entregues no prazo	1	1	100%	10
4	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) hospitalar realizadas no quadrimestre	100%	100%	100%	10
5	Garantir que as sub-especialidades médicas tenham tempo de espera menor que 30 dias	66%	66,4%	100%	10
6	Número de Unidades de Saúde com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) implantado nas Salas de Vacina.	141	141	100%	10
7	Inclusão de agenda de profissionais de saúde (não médicos) no GERCON	100%	33%	33%	6
8	Elaborar e validar Linhas de Cuidado na SMS (Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Hipertensão, Diabetes)	Validação das Linhas de Cuidado com as coordenações e GS.	Linhas de Cuidado apresentadas e validadas com as coordenações e GS.	100%	10
Resultado:					
1 – 7,75 pontos					
2 – 10 pontos					
3 – 10 pontos					
4 – 10 pontos					
5 – 10 pontos					
6 – 10 pontos					
7 – 6 pontos					
8 – 10 pontos					
TOTAL – 73,75 pontos (92,19% dos pontos possíveis = percepção de 100% da gratificação).					

II – Para a GIQ- Atenção					
	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido	Pontuação
1	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	141	110	78%	7,75
2	Aumentar para 50% a taxa de primeira consulta de acompanhamento do recém-nascido em até 5 dias de vida.	50%	30,20%	60%	6

3	Recém Nascidos Vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas pré-natal (6 consultas de pré-natal + 1 consulta de puerpério)	76,30%	77%	100%	10
4	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória	10	42	420%	10
5	Número de Fiscalizações e Vistorias executadas.	14000	14053	100%	10
6	Percentual de Investigações de doenças transmissíveis de notificação compulsória – DNC – encerradas oportunamente	90%	100,00%	111%	10
7	Investigar 100% dos surtos notificados com doenças transmitidas por alimentos (DTA)	100%	100%	100%	10
8	Inclusão mensal de produção do BPAC até o 7º dia útil de cada mês.	100%	93,39%	93%	10
9	Percentual de utilização do GERCON pelos profissionais médicos nas consultas especializadas.	100%	93,42%	93%	10
10	Monitorar o atendimento de crianças e adolescentes oriundos da emergência de saúde mental em até 7 dias pelos serviços especializados.	100%	15%	15%	6

Resultado:

- 1 – 7,75 pontos
- 2 – 6 pontos
- 3 – 10 pontos
- 4 – 10 pontos
- 5 – 10 pontos
- 6 – 10 pontos
- 7 – 10 pontos
- 8 – 10 pontos
- 9 – 10 pontos
- 10 – 6 pontos

TOTAL –91,5 pontos (91,5% dos pontos possíveis) percepção de 100% do valor da gratificação.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 PROCESSO 001.000011.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.

ENDEREÇO: Av. Professor Oscar Pereira, nº 3753, Bairro Glória, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 00.212.655/0001-23.

VALOR MÁXIMO: R\$ 684.499,49.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 até 27 de abril de 2018.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE MULTA

Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, informa que aplicou MULTA contratual à empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS, CNPJ 83.413.591/0003/18, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 98/2016.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 98/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/52399	Data de recebimento da Nota de Empenho	28/11/2017
Nº da DANFE	125345	Previsão de entrega do material	13/12/2017
Valor da DANFE	R\$ 1.172,00	Data de entrega do material	26/12/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	13
Valor da Multa	R\$ 45,71	Percentual da multa	3,9 %

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE MULTA

Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, informa que aplicou MULTA contratual à empresa ELÉTRICA RADIANTE

MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 15.984.883/0001-99, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico 43/2017.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme edital do PE 043/2017 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/52396	Data de recebimento da Nota de Empenho	27/11/2017
Nº da DANFE	19.476	Previsão de entrega do material	17/12/2017
Valor da DANFE	R\$ 294,00	Data de entrega do material	26/12/2017
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	9
Valor da Multa	R\$ 7,94	Percentual da multa	2,7 %

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.
Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 17.0.000083911-6, notifica Arena Porto-Alegrense, CNPJ 10.938.980/0001-21, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 148779, fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 232/2017-Comissão Judicante.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.043693.13.0, considerando o indeferimento do recurso, mantém o Auto de Infração 58407 e aplica à Lumar Comércio de Metais Ltda., CNPJ 08.938.258/0001-45, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 025/2014-SUMAM/SMAM, CAI 003/2014-ECCOPS/SUMAM/SMAM e Ofício 009/2014-ECCOPS/SUMAM/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260/2017

PROCESSO: 17.0.000028160-3.

CONTRATADO: Instaladora Elétrica Mercúrio, CNPJ 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Instalação de circuito de concreto de média tensão trifásico em dutovia de concreto junto ao parque Marinha do Brasil em Porto Alegre - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.721,65 (Quatorze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 7602 (FUMIP); Projeto/Atividade - 4125 ; Elemento de despesa - 339039.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 187/2017

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

CNPJ: Onde lê-se: 92.863.000/007-29, leia-se: 92.863.000/0001-33

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, para o atendimento de 205 (duzentos e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 94.556,25 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 105.062,50 (cento e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20

PROCESSO: 17.0.000104617-9

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA: 187/2017.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

CNPJ: Onde lê-se: 92.863.000/0007-29, leia-se: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, para o atendimento de 205 (duzentos e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 94.556,25 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 105.062,50 (cento e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

DOTAÇÃO: 1502-2565-335043-20.

PROCESSO: 17.0.000104617-9.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de janeiro de 2018

AUTUADO: LABORATORIO LAFONT SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 92713593/0001-51

PROCESSO: 16.0.000026964-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10930

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 1403

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, III, XXIX e XXXI do artigo 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/96, resolução Municipal 03/06, mais Resoluções RDC 302/05 e 40/14 e itens 3 e 4 da Portaria Estadual 770/04

AUTUADO: COLEGIO E GEN ALVARO ALVES DE SILVA BRAGA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000032219-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11694

ENDEREÇO: R MARIANO DE MATOS 300

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 357, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MOACIR DE PAOLI BAR CNPJ: 19255665/0001-74

PROCESSO: 16.0.000036629-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 76261

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 766

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 incisos I e II, 355, 361, 423, 433 incisos XIII e XIV e 436 do Decreto Estadual 23430/74, e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SANATORIO BELEM CNPJ: 92713825/0001-71

PROCESSO: 16.0.000038503-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1512

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 1º da Lei Complementar Municipal 555/06, alterada pela Lei Complementar Municipal 759/15

AUTUADO: ANNES DIAS LANCHES LTDA CNPJ: 10420378/0001-06

PROCESSO: 16.0.000038521-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11805

ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS 142

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0003-00

PROCESSO: 16.0.000041377-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10847

ENDEREÇO: R GUILHERME ALVES, 520

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 430, 235 parágrafo 4º, 433 inciso IX e X e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ELIO DA SILVA BORGES E CIA LTDA CNPJ: 01979207/0001-12

PROCESSO: 16.0.000041495-0 AUTO INFRAÇÃO: 76265

ENDEREÇO: R WOLFRAM METZLER 102

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 ,350 incisos I, II e III, 347 inciso VII, 357, 423, 433 incisos V, VI, XII, XIII, XIV e XV, 435 inciso IV e V, 436 parágrafo 6º, 443, 461 inciso VI e VII, 463 parágrafo 1º e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4, 8.10 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09 e Lei Federal 7889/89

AUTUADO: CHURRASCARIA PLANALTO LTDA CNPJ: 93183895/0001-28

PROCESSO: 16.0.000043064-5 AUTO INFRAÇÃO: 12076

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 1532

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 371, 365 inciso II, 507, 509, e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E E E F CEL APARICIO BORGES CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000045591-5 AUTO INFRAÇÃO: 12113

ENDEREÇO: AV CEL APARICIO BORGES 2160

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 7.5, 7.6, 9.14, 9.20, 2.27, 9.4, 9.19 e 9.26 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MS PEREIRA CNPJ: 24996041/0001-48

PROCESSO: 16.0.000045791-8 AUTO INFRAÇÃO: 12078

ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 1026

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigo 371, 519, 350 inciso III e 355 do Decreto Estadual 23430/74, e Resolução RDC 352/02 e itens 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E E E F ALBERTO BINS CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000047069-8 AUTO INFRAÇÃO: 12122

ENDEREÇO: AV MOAB CALDAS 150

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 357 e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 42591651/0461-35

PROCESSO: 16.0.000047129-5 AUTO INFRAÇÃO: 10263

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 3522

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BERNADO MOLD LEAL CPF: 012549460-20

PROCESSO: 16.0.000047185-6 AUTO INFRAÇÃO: 11455

ENDEREÇO: R TEN CEL FABRICIO PILAR 65apto 3

PENALIDADE IMPOSTA: 80 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 424 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIMED S A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0271-05

PROCESSO: 16.0.000048219-0 AUTO INFRAÇÃO: 11266

ENDEREÇO: AV SERTORIO 8000loja 5208

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 3 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: IS MARTINS CNPJ: 24644272/0001-92

PROCESSO: 16.0.000048246-7 AUTO INFRAÇÃO: 11267

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 6824

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 4º inciso XI, 15 parágrafo 1º e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 12 da Lei Federal 6360/72, mais artigo 14 do Decreto Federal 79094/77, e artigos 836, 837, 838 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96, e artigos 3º, 2º parágrafos 1º e 2º, 30 e 48 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: CAMPELO, RATHMANN E RATHMANN REST LTDA CNPJ: 19835036/0001-13

PROCESSO: 16.0.000048254-4 AUTO INFRAÇÃO: 11793

ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL 214LOJA 02

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 13 inciso II e III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 350 incisos I, III e V, 355, 360 parágrafo 1º, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.7 inciso IV e 9.4.9 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ: 03476811/0401-02

PROCESSO: 16.0.000048337-4 AUTO INFRAÇÃO: 12057

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER, 2500

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHURRASCARIA SANTO ANDRE CNPJ: 88935986/0001-32

PROCESSO: 16.0.000048350-1 AUTO INFRAÇÃO: 10849

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 5538

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 371, 374 inciso VI, 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: EDEMAR TEIXEIRA DA SILVA CPF 510176790-53

PROCESSO: 16.0.000048410-9 AUTO INFRAÇÃO: 12082

ENDEREÇO: RUA 28 DE OUTUBRO, 544

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 360, 350 inciso III, 436, 433 inciso IV e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: EDEMAR TEIXEIRA DA SILVA CPF: 510176790-53

PROCESSO: 16.0.000048414-1 AUTO INFRAÇÃO: 12084

ENDEREÇO: RUA 28 DE OUTUBRO 544FUNDOS

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e itens 13.1, 13.2, 13.4, 13.5 e 13.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E E E F ARAGUAIA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000049086-9 AUTO INFRAÇÃO: 12125

ENDEREÇO: ESTR GEDEON LEITE 780

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 357, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FONTES E SOARES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05735802/0001-63

PROCESSO: 16.0.000049120-2 AUTO INFRAÇÃO: 10264

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 3522 loja 221

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MEDICINA DIAGNÓSTICA MÃE DE DEUS CENTER CNPJ: 04552624/0001-72
PROCESSO: 16.0.000049209-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11951
ENDEREÇO: AV SOLEDADE 569
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com item 3.10 alínea a da Portaria Federal 453/98 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: E M E F PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA CNPJ: 02029790/0001-63
PROCESSO: 16.0.000049974-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 99334
ENDEREÇO: R FRANCISCO MATTOS TERRES 40
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

AUTUADO: EDEMAR TEIXEIRA DA SILVA CPF: 510176790-53
PROCESSO: 16.0.000050034-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10266
ENDEREÇO: RUA 28 DE OUTUBRO, 544
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2, 3.6 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ELSO ANTONIO JACQUES ODY CNPJ: 04006028/0001-97
PROCESSO: 16.0.000050588-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12061
ENDEREÇO: RUA RUBENS FELDENS 1953
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigos 430 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 4.8.6 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04, mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA E REST S/A CNPJ: 13574594/0381-69
PROCESSO: 16.0.000051399-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11934
ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA 36
PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FIAMBREIRA ANDRADE CNPJ: 92781152/0001-97
PROCESSO: 16.0.000053786-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12085
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO loja 45
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 2º Portaria Municipal 1109/16

AUTUADO: CONZATTI E CONZATTI LTDA CNPJ: 92867225/0001-68
PROCESSO: 16.0.000054024-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12086
ENDEREÇO: AV SAO PEDRO 934
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 inciso III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350, 355, 357 parágrafo 3º, 360, 364 alínea a e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 919 da Portaria Estadual 78/90

AUTUADO: DIEGO FERNANDI CNPJ: 05441984/0001-60
PROCESSO: 16.0.000055640-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11456
ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 465
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso VI e 235 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

PROCESSO: 16.0.000056493-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 76272
ENDEREÇO: R DIDIA JARDIM PINTO, 2
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com

artigo 433 inciso XVIII do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: E E E F GENERAL NETO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000056501-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12278

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 10521

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 347 inciso VI, 355, 357 e 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E E E F DAVID CANABARRO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000056540-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12280

ENDEREÇO: R LYDIA MOSCHETTI 200

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e item 9.22 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: E E E B GOMES CARNEIRO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000056947-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12286

ENDEREÇO: PCA ENG PAULO DE ARAGAO BOZANO 1

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 inciso VI, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE ZHOW LTDA CNPJ: 04776535/0001-00

PROCESSO: 16.0.000057711-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12251

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 623

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 357 parágrafo 2º, 360, 429, 364 alínea a e c, 366, 379 alíneas a, b e c, 365 parágrafo 2º, 367 parágrafo único e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MPR COMERCIO DE ALIMENTOS ORIENTAIS LTDA CNPJ: 21189065/0001-05

PROCESSO: 16.0.000058022-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11905

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6681Bloco A Predio 12

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: E E E F SANTA RITA DE CASSIA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 16.0.000060427-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12287

ENDEREÇO: R SILVEIRO, 1640

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 Portaria Estadual 78/90

AUTUADO:UNIÃO BRASILEIRA EDUC E ASSIST - HOSP SÃO LUCAS CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 16.0.000064472-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10198

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com itens 3.5, 5.3, 5.4, 5.5 e 7 da Resolução RDC 63/00, e artigo 169 da Lei complementar Municipal 395/96

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 17.10.000004950-5

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de: ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto Cloacal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Laweg Engenharia Ltda – EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.187.421,29.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080224.16.4

OBJETO: Serviços de manutenção em Ramais Prediais de Água no Município de Porto Alegre.

DATA: 14/03/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 09/02/2018, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

APOSTILA 02

CONTRATO 03.080132.14.6

OBJETO: conversão da dotação orçamentária.

APOSTILA 02

CONTRATO 03.080268.13.7

OBJETO: conversão da dotação orçamentária.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 278/2017
PROCESSO 17.10.000006461-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de correias.

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.376,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018

PROCESSO: 18.18.000000036-4

OBJETO: Prestação de serviço de conserto do Compressor de Parafuso Modelo Schulz SRP 2040.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93 com vistas a contratação de empresa para prestação de serviço de conserto do Compressor de Parafuso Modelo Schulz SRP 2040.

Porto Alegre, 22 de janeiro 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017

PROCESSO: 18.18.000000038-0.

OBJETO: Atualização de Licenças de Software e Suporte ao S.G.D.B. (50 licenças).

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93 com vistas a contratação de empresa para Atualização de Licenças de Software e Suporte ao S.G.D.B. (50 licenças).

Porto Alegre, 09 de novembro 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2015

PROCESSO 17.16.000004763-8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Agenor e Silvio Transportes Ltda., CNPJ 15.321.819/0001-28.
OBJETO: A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248